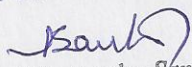


LEI N° 539/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Publicado no mural de editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 27 / 05 / 2011
conforme Art. 57 da Lei Orgânica


Libia Teixeira dos Santos
Seção de Protocolo e Registro
de Atos Administrativos
Portaria N° 014/2009/GAB - PMCNR

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA –
AGMCN.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Guarda Mirim de Campo Novo de Rondônia – AGMCN, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 25 de março de 2011 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 13.577.500/0001-32.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DE EDITAIS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
NO DIA 27 / 05 / 2011
CONFORME A LEI ORGÂNICA
ADRIANA V. LEITE
PORTARIA 010/2010
SECRETARIA GERAL